



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em sua reunião extraordinária no dia 12 de abril de 2018, deliberou pelo cumprimento do art. 3º da Lei 040/2006:

Art.1º- No ato de inscrição de entidades a este Conselho, os documentos a serem apresentados serão:

- Ata de eleição atual da Diretoria registrada em Cartório;**
- Estatuto atualizado;**
- CNPJ**

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 12 de abril de 2018

Cristiane Monteiro Riscado
Presidente